

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Entidade:

Código: 0152-3 Sigla: FUNCEF CNPJ: 48.307.002/0001-54

Razão Social: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF

Plano:

CNPB: 1998.0044-65 Sigla: REB Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REB

Característica: Grupo de custeio Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

patrocinado

Atuário:

Nome: MONIA ZUCCHETI MIBA: 1462 MTE: 1462

Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento de E Tipo de preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2023

Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 0000000000

Fato Relevante:

Observações:

Avaliação realizada para fins de encerramento do exercício de 2023 e fechamento do balanço anual da Fundação.

Quantidade de Grupos de Custeio:

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do passivo (em meses): 123

Observações:

A duration do passivo é definida a partir do valor presente do fluxo atuarial líquido do plano de benefícios, trazido a valor presente com base na taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial, ponderado pelo tempo acumulado do fluxo, conforme Resolução PREVIC nº 23/2023 e sistema Venturo da PREVIC.



GRUPO DE CUSTEIO: 1 - REB

Identificação do Grupo de Custeio:	1 - REB
Tipo de Grupo de Custeio:	Existente
Número do Grupo de Custeio:	1
Nome do Grupo de Custeio:	REB

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
00.360.305/0001-04	/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
00.436.923/0001-90	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIO	S FEDERAIS FUNCEF	
Participantes Ativos:	5.706	Tempo médio de contribuição (meses)	238
Folha de Salário de Participação:	1.026.577.466	Tempo médio para aposentadoria (meses):	100



2.2 Hipóteses Atuariais

Tipo de hipótese:	Taxa Real Anual de Juros	
Identificador da hipótese:	Informado pela Previc.	4,5

Explicação da hipótese:

Taxa de juros atuarial definida com base no Estudo de Convergência da Hipótese Atuarial de Taxa de Juros.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,81
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,50

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2023 foi 4,50% a.a., a mesma utilizada na Avaliação Atuarial de 2022, sendo a taxa encontrada de 6,81%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano auferida de jan a dez de 2023, líquida da inflação do período, de 3,71% a.a.. Essa rentabilidade se refere à massa de assistidos do Plano, com valor de benefício determinado atuarialmente (parte BD), onde há o compromisso de se atingir a meta para assegurar o pagamento do benefício vitalício. A apuração dessa rentabilidade é decorrente da segregação dos ativos de investimentos do Plano. A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos superar a Meta Atuarial do Plano de INPC + 4,50%.

Justificativa da Entidade

A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2024/2028 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela legislação aplicável, manteve-se a taxa real de juros de 4,5% a.a

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudo realizado pela área, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2024.



Tipo de hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc	RP-2000
Tábua geracional: Utilização de escala de melhoria de longevidade	NAO
Característica complementar: Característica adicional da tábua	NAO SE APLICA
Segregação: Aplicação de técnica de segregação na tábua biométrica	FEMININA E MASCULINA
Ponderação: Aplicação de técnica de ponderação na tábua	NAO SE APLICA
Suavização: Percentual de suavização aplicado na tábua biométrica	20
Agravamento: Percentual de agravamento aplicado na tábua biométrica	0
Desagravamento: Percentual de desagravamento aplicado na tábua biométrica	0

Explicação da hipótese:

Tábua de Mortalidade Geral utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos participantes e assistidos válidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	42
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	34
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	35

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A Mortalidade Geral esperada para 2023 foi de 42 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2022 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2022, sendo a quantidade de eventos ocorrida de 34. Cabe destacar, que em função do menor quantitativo de participantes, o plano está mais susceptível às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Porém, os testes de aderência realizados no exercício de 2023 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2024 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da Entidade

Com base nos estudos de aderência realizados em 2023, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo, que está aderente à massa do plano. A tábua selecionada, com aderência pelos estudos internos e externos, gera provisões matemáticas menores do que a tábua referencial AT-2000, ensejando a manifestação da Atuária responsável, ciência e concordância do ARPB, em atendimento à Resolução Previc nº 23/2023.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua definida por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.



Tipo de hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.	INPC

Explicação da hipótese:

Indexador de reajuste anual dos benefícios. Apurado com base na média das taxas de inflação projetadas para o Médio Prazo e o Longo Prazo.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,71
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	4,54

Observação do atuário sobre divergência verificada:

O índice esperado para o exercício de 2023 foi de 5,50%, representando o INPC projetado pela FUNCEF, enquanto que o ocorrido no exercício encerrado situou-se em patamar inferior, conforme apuração do INPC/IBGE efetivo em 2023, equivalente a 3,71%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual.

Justificativa da Entidade

O índice INPC/IBGE corresponde àquele utilizado como reajuste dos benefícios do plano e as estimativas indicadas refletem a expectativa de INPC projetado para o curto prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme projeções realizadas pela área especializada da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa não interfere nas projeções do passivo atuarial, contudo é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.



Tipo de hipotese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.	3,06

Explicação da hipótese:

Taxa de crescimento real esperada para o reajuste anual dos salários de participação. Definida por meio de análise retrospectiva e prospectiva.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,44
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	3,06

Observação do atuário sobre divergência verificada:

O Crescimento Real de Salário esperado para o exercício de 2024 é equivalente a 3,06% a.a., ou seja, um aumento de 0,09 pp em relação à hipótese utilizada na AA de 2023 (2,97%) - sendo a taxa ocorrida no exercício equivalente a 2,44% a.a.. Esta taxa ocorrida foi encontrada pela var. da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2022 a 2023, expurgando matrículas com salário zerado, rubricas judiciais e optantes pelo PFG em 2023, assim como os eventos outliers, sendo o resultado apurado líquido do INPC do período. A divergência deveu-se a fatores relacionados ao cenário econômico e ao cenário de inflação atual, os quais influenciaram a política de remuneração da(s) patrocinadora(s) no curto prazo, inclusive com índice do ACT superior ao INPC.

Justificativa da Entidade

O percentual utilizado deve refletir a política de RH de longo prazo no que diz respeito à variação salarial estimada que os empregados terão ao longo de suas carreiras. Considerando o disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora CAIXA indicou como hipótese de crecimeno salarial o percentual de 2,21% a.a. A hipótese indicada não foi considerada aderente ao comportamento da massa dos planos pelo estudo interno, a partir de aplicação dos estudos estatústicos. Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da taxa então adotada pelo Plano (2,97% a.a.). Dessa forma, optou-se pela alteração da referida hipótese para 3,06% a.a. .Ressalta-se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2024.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a alteração do percentual adotado pelo Plano, de 2,97% a.a., para 3,06% a.a. Cumpre registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente aplicação de testes de aderência. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.



Tipo de hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.	CSO-58
Tábua geracional: Utilização de escala de melhoria de longevidade	NAO
Característica complementar: Característica adicional da tábua	NAO SE APLICA
Segregação: Aplicação de técnica de segregação na tábua biométrica	UNISSEX
Ponderação: Aplicação de técnica de ponderação na tábua	NAO SE APLICA
Suavização: Percentual de suavização aplicado na tábua biométrica	0
Agravamento: Percentual de agravamento aplicado na tábua biométrica	0
Desagravamento: Percentual de desagravamento aplicado na tábua biométrica	0

Explicação da hipótese:

Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada para a verificação das probabilidades de sobrevivência dos assistidos inválidos, bem como das respectivas probabilidades de morte de acordo com o sexo e idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	3
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	3

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2023 foi equivalente a 3 eventos, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2022 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2022, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 1. Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2023 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2024 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.

Justificativa da Entidade

Conforme resultados apresentados no Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais em 2023, a tábua então adotada pelo Plano (CSO-58) se mostrou aderente à massa. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo. Importante registrar que, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência dos resultados.



Tipo de hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.	LIGHT FRACA
Tábua geracional: Utilização de escala de melhoria de longevidade	NAO
Característica complementar: Característica adicional da tábua	FRACA
Segregação: Aplicação de técnica de segregação na tábua biométrica	UNISSEX
Ponderação: Aplicação de técnica de ponderação na tábua	NAO SE APLICA
Suavização: Percentual de suavização aplicado na tábua biométrica	0
Agravamento: Percentual de agravamento aplicado na tábua biométrica	0
Desagravamento: Percentual de desagravamento aplicado na tábua biométrica	0

Explicação da hipótese:

Tábua de Entrada em Invalidez utilizada para a verificação das probabilidades de ocorrência dos fatos geradores de benefícios de aposentadoria por invalidez do qual os participantes ativos estão sujeitos. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	15
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	7

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2023 foi equivalente a 15, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2022 (Light Fraca) na base populacional de dezembro de 2022, sendo a quantidade de eventos ocorrida igual a 8. Cabe destacar, que em função do menor quantitativo de participantes, o plano está mais susceptível às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Os testes de aderência realizados no exercício de 2023 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2024 e que os testes de aderência para a tábua de entrada em invalidez são realizados anualmente.

Justificativa da Entidade

Conforme resultados apresentados no Estudo Técnico para Fundamentação das Hipóteses Atuariais em 2023, a tábua então adotada pelo Plano (Light Fraca) se mostrou mais aderente à massa. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua definida por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, contribuindo para uma maior consistência do seu resultado. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.



Tipo de hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Identificador da hipótese:	Experiência Entrada em Aposentadoria REB M-F

Explicação da hipótese:

Idade Média de Aposentadoria programada utilizada para a estimativa de aposentadoria dos participantes ativos. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	63,60
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	58,28
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	61,93

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A hipótese esperada de Idade de Aposentadoria para 2023 foi de 60 anos, se masculino, ou 57 anos, se feminino, enquanto a ocorrida foi de 60 anos, se masculino e 56,5 anos se feminino. Tal valor foi apurado a partir da verificação das idades médias daquelas aposentadorias programadas concedidas no exercício de 2023. Esta variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2023 apontaram para a manutenção da premissa. Destaca-se ainda a não implementação do Programa de Aposentadoria na Caixa durante o ano de 2023, o que afeta diretamente a quantidade de aposentadorias, devido a caracteristica do grupo de participantes.

Justificativa da Entidade

Conforme resultados apresentados no Estudo Técnico para fundamentação das Hipóteses Atuariais em 2023, a hipótese vigente se mostrou aderente à massa. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da idade de entrada em aposentadoria de 60 anos, se do sexo masculino, ou 57 anos, se do sexo feminino, que tende a refletir a idade média esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese indicada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que continuidade mais consistente. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.



Tipo de hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Identificador da hipótese:	Tábua Experiência Composição Familiar FUNCEF 2023 M-F

Explicação da hipótese:

Tábua de Composição Familiar por idade do titular composta das hipóteses de percentual médio de casados, diferença média de idade entre titular e cônjuge e idade média do temporário mais novo. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,64
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,59
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	0,65

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A Composição familiar esperada para 2023 foi equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2022, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2022, 76% dos homens terão uma cônjuge vitalícia 3 anos mais jovem e 59% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria 3 anos mais velho, sendo que o ocorrido foi de 75% para homens com cônjuge 7,5 mais nova e 36% para mulheres com cônjuge 0,1 ano mais novo. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2023. A premissa está sob monitoramento pelos estudos de aderência processados.

Justificativa da Entidade

Os estudos de aderência indicaram a necessidade de alteração da hipótese utilizada equivalente uma curva de composição familiar, que leva em conta idade e o sexo dos participantes para a determinação da probabilidade de casado e diferença de idade entre cônjuges e temporários, a qual é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza a diferença etária do cônjuge de acordo com sexo do aposentado.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, a hipótese vigente apresentou aderência parcial dos itens que são contemplados na hipótese, e desta forma, a premissa foi atualizada com a curva representativa dos dados 2023. Importante registrar que a hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, como será feito no exercício de 2024. Ademais, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão testes com maior confiabilidade e um resultado mais consistente. Esclarece-se ainda que, em face da modalidade de Contribuição Variável deste plano, não há efeitos no dimensionamento do passivo atuarial.



Tipo de hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.	Experiência FUNCEF REB 2019

Explicação da hipótese:

Tábua de Rotatividade utilizada para a verificação das probabilidades de desligamento dos participantes do Plano de Benefícios por idade. Definida por meio dos testes de aderência, realizado na periodicidade anual, com a contratação de consultoria externa para segunda opinião.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	218
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	61
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	125

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A rotatividade esperada para 2023 foi de 218, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2022 (Experiência FUNCEF REB 2019) na base populacional de dezembro de 2022, sendo a quantidade de eventos encontrada de 61. Cabe destacar, que o Plano REB em função do seu menor quantitativo de participantes, está mais susceptível às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo essa variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais. Destaca-se a não implementação de Programas de Aposentadoria na Caixa durante o ano de 2023, o que afeta diretamente a quantidade ocorrida, devido a característica do grupo de participantes.

Justificativa da Entidade

Conforme Resolução CNPC nº 30/2018, a patrocinadora indicou para o REB a rotatividade de 1,06% a.a., utilizando a metodologia de apuração da proporção de empregados desligados sobre o total de empregados em cada ano de análise. A hipótese indicada foi considerada não aderente à estimativa média de longo prazo apurada a partir dos estudos de aderência realizados com base nas informações dos participantes, de acordo com a idade, em que se deu a manutenção da Tábua de rotatividade adotada (Exp. FUNCEF REB 2019), a qual se mostrou aderente.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da premissa por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que embora estejamos recomendando a adoção dessa taxa, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado. Por esse motivo, os estudos de aderência são realizados anualmente, sendo prevista realização neste exercício de 2024.



Tipo de hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben INSS
Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.	98,00

Explicação da hipótese:

Apurado com base na média das taxas de inflação projetadas para o Médio Prazo e o Longo Prazo.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,83
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	98,00

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A quantidade esperada para o exercício de 2023 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2022, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,83%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,71%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,50%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da Entidade

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.



Tipo de hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.	98,00

Explicação da hipótese:

Apurado com base na média das taxas de inflação projetadas para o Médio Prazo e o Longo Prazo.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,83
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	98,00

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A quantidade esperada para o exercício de 2023 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2022, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,83%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,71%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,50%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da Entidade

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.



Tipo de hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade
Identificador da hipótese: Indicador informado pela Previc.	98,00

Explicação da hipótese:

Apurado com base na média das taxas de inflação projetadas para o Médio Prazo e o Longo Prazo.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,83
Quantidade esperada para o exercício seguinte:	98,00

Observação do atuário sobre divergência verificada:

A quantidade esperada para o exercício de 2023 foi de 98%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2022, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 97,83%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (3,71%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,50%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da Entidade

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros adotada no Plano.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano Tábua de Morbidez



Benefício:	ABONO ANUAL		
Identificador do benefício:			2931
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	0,00
Idade média:	0	Valor do custo anual:	0,00
		Custo do Ano (%):	0.00

Provisões Matemáticas:	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício:	BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD		
Identificador do benefício:			2929
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	0,00
Idade média:	0	Valor do custo anual:	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas:	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00



Benefício:	PECULIO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
Identificador do benefício:	2928		
Quantidade de benefícios concedidos:	17	Valor médio do benefício:	26.984,99
Idade média:	64	Valor do custo anual:	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

rovisões Matemáticas:	4.435.507,81
Benefícios Concedidos	4.435.507,81
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	4.435.507,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	3.762.656,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	672.851,11
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício:	PECULIO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFICIOS DE RISCO		
Identificador do benefício:			13311
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício:	8.663,00
Idade média:	67	Valor do custo anual:	231.525,97
		Custo do Ano (%):	0,03

rovisões Matemáticas:	1.224.224,56
Benefícios Concedidos	1.224.224,56
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	1.224.224,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.224.224,56
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00



Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE ASSISTIDOS DECORRENTES DE BENEFICIOS PROGRAMADOS		
Identificador do benefício:	13349		
Quantidade de benefícios concedidos:	109	Valor médio do benefício:	4.260,77
Idade média:	73	Valor do custo anual:	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas:	60.594.805,50
Benefícios Concedidos	60.594.805,50
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	60.594.805,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	60.594.805,50
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS INVÁLIDOS		
Identificador do benefício:	2924		
Quantidade de benefícios concedidos:	254	Valor médio do benefício:	2.838,22
Idade média:	édia: 52 Valor do custo anual: 8.118.640,30		8.118.640,30
		Custo do Ano (%):	0,79

Provisões Matemáticas:	125.155.875,87
Benefícios Concedidos	125.155.875,87
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	125.155.875,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	125.155.875,87
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00



Benefício:	PENSAO POR MORTE DO PARTICIPANTE LICENCIADO		
Identificador do benefício:	2923		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	0,00
Idade média:	0 Valor do custo anual: 0,00		0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas:	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício:	RENDA ANTECIPADA		
Identificador do benefício:			2930
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício:	42.517,89
Idade média:	57	Valor do custo anual:	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas:	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00



Benefício:	RENDA VITALICIA POR APOS. POR INVALIDEZ DO PARTICIPANTE LICENCIADO		
Identificador do benefício:	2921		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício:	0,00
Idade média:	0	Valor do custo anual:	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas:	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício:	RENDA VITALICIA POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Identificador do benefício:	2922			
Quantidade de benefícios concedidos:	101 Valor médio do benefício: 2.929,78			
Idade média:	62 Valor do custo anual: 12.591.967,02			
		Custo do Ano (%):	1,22	

Provisões matemáticas:	48.682.300,82
Benefícios Concedidos	48.682.300,82
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	48.682.300,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	48.682.300,82
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00



Benefício:	RENDA VITALICIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO		
Identificador do benefício:	2920		
Quantidade de benefícios concedidos:	772	Valor médio do benefício:	3.615,02
Idade média:	67	Valor do custo anual:	127.808.918,01
		Custo do Ano (%):	12,45

Provisões Matemáticas:	3.475.048.594,47
Benefícios Concedidos	486.912.924,80
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	486.912.924,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	486.912.924,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	2.988.135.669,67
Contribuição Definida	2.988.135.669,67
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.416.940.660,26
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.571.195.009,41
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - REB				
Valor do custo anual: 148.751.051,30				
Custo do Ano (%): 14,49				

Provisões Matemáticas:	3.715.141.309,03
Benefícios Concedidos	727.005.639,36
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	727.005.639,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	490.675.581,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	236.330.057,86
Benefícios a Conceder	2.988.135.669,67
Contribuição Definida	2.988.135.669,67
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.416.940.660,26
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.571.195.009,41
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00



PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00



FONTE DOS RECURSOS

	Participa	ntes	Assist	tidos	Patrocina	ador	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Total em Valores
Total de	79.046.441,37	7,70	0,00	0,00	69.704.609,93	6,79	148.751.051,30
Contribuições Previdenciárias	79.046.441,37	7,70	0,00	0,00	69.704.609,93	6,79	148.751.051,30
Normais	79.046.441,37	7,70	0,00	0,00	69.704.609,93	6,79	148.751.051,30
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Origem do Custeio Extraordinário							
Deficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exigência Regulamentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data de início da vigência: 01/04/2024



PATRIMÔNIO DE COBERTURA			
Patrimônio de Cobertura:	3.880.219.862,58	Insuficiência de cobertura:	0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco		
Fonte de custeio	Contribuições		
Recursos recebidos no exercício	23.519.718,78		
Recursos utilizados no exercício	8.320.338,08		
Saldo	20.143.905,10		

Finalidade	Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura.		
Fonte de custeio	VIs não resgatáveis		
Recursos recebidos no exercício	23.432.538,47		
Recursos utilizados no exercício	110.096.754,71		
Saldo	0,00		

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00



EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O Plano de Custeio Previdenciário recomendado, apresentado abaixo, deverá entrar em vigor no dia 1º de abril de 2024 (dia indicado em conformidade com normativo vigente – Resolução PREVIC n 23/2023).

Aplicando-se as diretrizes do Regulamento do Plano de Benefícios REB, em especial no disposto no seu Capítulo VII, obtiveram-se os percentuais de contribuição para a patrocinadora e para os participantes ativos, com base nas contribuições vertidas sobre o total da folha salarial.

O custo total do plano de 14,49%, calculado a partir dos resultados da avaliação atuarial, resultou num total de 14,93% da folha salarial, considerando o carregamento administrativo.

O plano de custeio previdenciário recomendado para o exercício de 2024 está apresentado a seguir, onde constam as taxas médias de contribuição a serem praticadas pelos participantes ativos, assistidos e patrocinadora:

- Participantes: Benefícios de Risco 1,02%; Despesas Administrativas 0,23%; Contribuição Programada 6,68%; e Total da Contribuição do Participante 7,93%;
- Patrocinadora: Benefícios de Risco 1,02%; Despesas Administrativas 0,21%; Contribuição Programada 5,77%; e Total da Contribuição da Patrocinadora 7,00%.

A taxa dos benefícios de risco (não programados) de 2,04% (1,02% do Participante + 1,02% das Patrocinadoras) é o resultado do desconto relacionado ao compromisso atuarial atribuído aos benefícios de invalidez, pensão e pecúlio por morte.

As contribuições das patrocinadoras serão idênticas ao somatório das contribuições dos participantes, respeitando-se o princípio da paridade contributiva, sendo que a alíquota apresentada refere-se ao limite regulamentar, e pode variar de acordo com o comportamento da massa salarial dos participantes ativos, durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado, bem como da escolha dos percentuais a serem praticados pelos participantes. Destacamos que são mantidos os quesitos de que a contribuição das patrocinadoras, neste Plano, será de, no máximo, 7,00% do total da folha de salários de participação, não podendo, em hipótese alguma, exceder ao total das contribuições dos participantes.

Logo, tendo em vista a natureza do plano de contribuição variável e a vinculação da contribuição patronal a fatos efetivamente ocorridos (salários pagos, contribuição realizada pelo participante e número de adesões), as taxas de contribuições apresentadas podem deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas na data desta Avaliação Atuarial.

As fontes de custeio podem ser: contribuição dos participantes e assistidos; contribuição das patrocinadoras; reembolso das patrocinadoras; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; e doações.

O plano de custeio administrativo do Plano tem vigência a partir de 01/01/2023. A taxa de carregamento, incidente sobre as contribuições, está contemplada nas taxas de custeio previdenciário do plano, cujo percentual previsto a equivale a 2,95% a.m. Os participantes, assim como autopatrocinados, contribuirão juntamente com as patrocinadoras com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição. Já os assistidos têm a incidência da taxa sobre os seus benefícios, de 1,10% a.m., sem a contrapartida das patrocinadoras. A Taxa de Administração incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios será de até 0,09%.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Considerando apenas as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do fechamento do exercício de 2023, tem-se um aumento de 3,74% em relação aos valores de 2022, equivalente a R\$ 26.236.366,47 justificado em especial pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos e Novas concessões de Benefícios;
- Novas concessões de Benefícios de caráter judicial;
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- INPC;
- Alteração de cadastro.

Além da análise anterior demonstrada, importante efetuarmos o comparativo entre as Provisões Matemáticas contabilizadas mensalmente e os valores que seriam apurados considerando a variação financeira decorrente dos pagamentos de benefícios, recebimento de contribuições e atualizações de acordo com a meta atuarial (método de Recorrência Financeira).

A partir dessa análise, verifica-se que a evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2023 se mostrou 0,09%, ou o equivalente a 0,10 pontos percentuais, abaixo da Meta Atuarial de 8,37% (juros atuariais de 4,50% a.a., vigente durante o exercício de 2023, e INPC acumulado de 3,71% a.a.), já embutindo a variação decorrentes das alterações cadastrais, de premissas e inclusões de Benefícios de caráter judicial iniciados no exercício. Destaca-se que há variáveis que não são incluídas no cálculo atuarial, como as alterações de cadastro, tendo seu monitoramento realizado na variação geral das provisões matemáticas, e frente ao observado, apresentam-se com baixa representatividade frente às oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística em que o modelo atuarial está estruturado.

De forma que, as variações são justificadas principalmente pela evolução normal dessas Provisões, em conformidade com o Regime Financeiro e Método de Financiamento adotados, do constante acompanhamento da Base Cadastral e das Provisões Matemáticas, com exceção das inclusões de Benefícios de caráter judicial do exercício, em que se identifica que, ao se expurgar tal variável, referida evolução teria se mostrado inferior à efetivamente observada, qual seja, de 0,48%, ou o equivalente a 0,52 pontos percentuais.

Nas Provisões Matemáticas a Conceder, fase de diferimento do plano, o compromisso corresponde ao montante acumulado nos saldos de conta dos Participantes, sendo a variação decorrente da entrada e saída de recursos decorrentes, por exemplo, de entrada de contribuições, resgate e portabilidade, bem como, da rentabilidade através da valorização da cota, correspondente a 14,30% no período de janeiro a dezembro de 2023, de acordo com informações fornecidas pela CONTAB.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O gerenciamento de Risco Atuarial, sob a ótica da Gestão Atuarial, tem como base três pilares primordiais: credibilidade da ferramenta de cálculo atuarial às regras regulamentares e à metodologia atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Para o cálculo atuarial é utilizado Código Produtivo estruturado em Statistical Analysis System – SAS, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística.

A manutenção do cadastral atuarial é realizada pela área de cadastro da Funcef (Coordenação de Cadastro - COCAD), mediante script de críticas específico, definido pela COGAT, e apuração de indicadores de data quality (medida da condição dos dados com base em fatores como precisão, integridade, consistência, confiabilidade e se estão atualizados), dentre outros, reforçada pela análise derradeira de consistência da COGAT.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência, com segunda opinião por consultoria atuarial.

Adicionalmente, destaca-se que se efetivou a implementação do projeto de Gestão do Risco Atuarial, o qual introduziu uma série de atividades e produtos, em termos de primeira linha de defesa, e da Coordenação de Riscos Financeiros e Atuariais (CORIF), na segunda linha de defesa.

Por fim, corrobora para o controle dos Riscos Atuariais implícitos à Gestão Atuarial a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho, assim como o acompanhamento mensal das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão de reservas e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Tendo em vista o resultado superavitário do Plano nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de deficit a serem apresentadas.



INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes Ativos:	5.706
Tempo médio de contribuição (meses)	238
Tempo médio para aposentadoria (meses):	100

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	148.751.051,30
Provisões Matemáticas:	3.715.141.309,03
Benefícios Concedidos	727.005.639,36
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	727.005.639,36
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	490.675.581,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	236.330.057,86
Benefícios a Conceder	2.988.135.669,67
Contribuição Definida	2.988.135.669,67
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.416.940.660,26
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.571.195.009,41
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	120.747.549,52
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	165.078.553,55
Reserva de Contingência	147.067.401,14
Reserva Especial para Revisão de Plano	18.011.152,41

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador			
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Total em Valores	
Total de	1.026.577.465,83	7,70	0,00	0,00	69.704.609,93	6,79	1.096.282.075,76	
Contribuições Previdenciárias	1.026.577.465,83	7,70	0,00	0,00	69.704.609,93	6,79	148.751.051,30	
Normais	79.046.441,37	7,70	0,00	0,00	69.704.609,93	6,79	148.751.051,30	
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Utilização de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exigência Regulamentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Destinação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Data de início da vigência: 01/04/2024



PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 31/12/2023. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDO PREVIDENCIAIS:

- O Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura era destinado a garantir as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e constituído pela transferência do saldo de conta do participante, da reserva de pecúlio por morte dos assistidos, da transferência de reservas matemáticas de benefício concedido de participante oriunda de outros planos, da parcela não resgatável da subconta patrocinadora e do resultado financeiro dos investimentos dos recursos deste fundo.
- -O Fundo para Garantia dos Benefícios de Risco é constituído pelos recursos provenientes da contribuição definida atuarialmente para cobertura dos benefícios de risco e destinado à complementação das reservas matemáticas dos eventos de pensão por morte, de invalidez e do pecúlio por morte, quando o saldo de conta individual for insuficiente para aquela cobertura, acrescido da variação do resultado de investimento, dado pela cota do Plano. O saldo deste Fundo em 31/12/2023 registra o valor de R\$ 4.944.524,40.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O Plano de Benefícios REB gerou superavit técnico acumulado de R\$ 165.078.553,55, posicionado em 31/12/2023, e correspondente a 22,71% das provisões matemáticas BD, e resultado positivo do exercício atual no valor de R\$ 138.758.701,93.

O superavit técnico do exercício de 2023 foi influenciado pelos fatores abaixo elencados:

- a) Performance positiva dos investimentos atrelados à parte BD do plano, que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano (rentabilidade líquida efetiva de 10,77% com a meta atuarial de 8,37%, com uma diferença a maior de 2,21%, ou o equivalente a 2,39% pontos percentuais);
- b) Evolução das Provisões Matemáticas do Plano no exercício de 2023 se mostrou 0,09%, ou o equivalente a 0,10 pontos percentuais abaixo da Meta Atuarial de 8,37%, conforme explanado anteriormente;
- c) Decréscimo do Exigível Contingencial, comparativamente ao valor contabilizado em dezembro/2022; e
- d) Desconstituição do Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura, com o saldo registrado em 31/12/2023, de R\$ 108.143.464,93.

Observa-se, com base nos resultados apresentados, que o Plano REB gerou superavit técnico acumulado no encerramento do exercício de 2023. Considerando a legislação vigente, o superavit será destinado à constituição de Reserva de Contingência e de Reserva Especial para revisão do Plano, nos seguintes termos:

Superavit Acumulado (22,71% das Provisões Matemáticas (PMBC-BD):R\$ 165.078.553,55

Duration (em anos): 10,2292

Margem Legal para Reserva de Contingência (20,2292% das PMBC-BD): R\$ 147.067.401,14

Reserva de Contingência: R\$ 147.067.401,14

Reserva Especial para Revisão do Plano: R\$ 18.011.152,41

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e demais normativos aplicáveis, por se tratar do primeiro ano com Reserva Especial, em que não há obrigatoriedade de se promover a sua utilização, e considerando a dedução desta da diferença entre Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC Oficial e com a AT 2000 Básica M&F, de R\$ 17.539.124,87, que resulta em R\$ 472.027,54, e assim, considerando a baixa representatividade de valor factível de ser destinado à utilização, que representa 0,06% das PMBC, não se indica a adoção de medidas para que se efetive a revisão do Plano de forma voluntária.

Adiciona-se à indicação acima, questões de ordem prudenciais, a saber: indicativo de que a Patrocinadora CAIXA encontra-se na iminência de um Programa de Desligamento Voluntário (PDV), em que, pela modalidade do Plano, poderá resultar em incremento natural da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, reduzindo a representatividade do superavit à tal Provisão; e que se encontra em desenvolvimento a estratégia previdenciária relacionada à incorporação do Plano REB ao NOVO PLANO, em etapa de elaboração da documentação técnica necessária para submissão da proposta aos órgãos colegiados da FUNCEF e posterior encaminhamento à CAIXA e seu órgão de controle (SEST), para então, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC, em que há tratativas específicas a serem conduzidas com o resultado do Plano, e de forma convergente/aderente com a legislação aplicável.

Cumpre destacar que o Plano apresentou Resultado a Realizar positivo decorrente do ajuste de precificação, no valor de R\$ 86.886.224,00, com o qual, mesmo com eventual destinação de Reserva Especial, não poderia ser considerado para tal fim, conforme legislação vigente.

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado apurado tem natureza conjuntural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Tendo em vista o resultado superavitario do Plano nesta avaliação atuarial, não há soluções para equacionamento de deficit a serem apresentadas.



ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

- 1- De acordo com estudo de ALM utilizado para elaboração da Política de Investimentos 2024-2028, o REB possui capacidade financeira para manter títulos de valores mobiliários, classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, de acordo com PA GEMAC 0002/24.
- 2- O Plano REB possui 5.706 participantes ativos e autopatrocinados. Contudo, há ainda 5.242 participantes na situação de manutenção de saldo, como é o caso dos participantes em BPD, em Licença, bem como os Cancelados, que correspondem a 4.932 participantes.
- 3- Foram realizados testes de aderência em 2023 para as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial, para identificar a aderência/convergência das atuais hipóteses ou a necessidade de redefinições nos seus valores. Os estudos foram realizados tanto no âmbito da entidade, quanto por consultoria atuarial externa, adotando as providências para a melhor certificação dos resultados para fins da Avaliação Atuarial. Quanto às premissas de rotatividade e crescimento real de salários, essas foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA por meio do Ofício 014/2022/GEBER, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e com a Resolução PREVIC nº 23/2023, e contempladas no estudo mencionado, a fim de analisar suas adequações.

A definição das hipóteses e premissas adotadas na Avaliação Atuarial de 2023 se deu pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, com base nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano. Dentre as premissas adotadas no plano, destacam-se aquelas que sofreram alterações em comparação com a Avaliação de 2022:

- Composição Familiar Experiência Composição Familiar FUNCEF 2023, segregada por sexo;
- Projeção de crescimento real anual dde Salário: 3,06% a.a.
- 5- O Fundo Mútuo para Garantia da Reserva de Cobertura está previsto no §3º do artigo 40 do Regulamento do Plano, sendo esse o patrimônio de cobertura das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos Patrimônio de Cobertura. Os recursos registrados neste Fundo referem-se tão somente à parcela do saldo de contra patronal não resgatada pelos Participantes que efetivaram o resgate, e a cada Avaliação Atuarial anual, é realizada a análise e acompanhamento de seu saldo, para se identificar se este Fundo, em conjunto com a Reserva de Contingência oriunda do resultado superavitário do REB, ensejaria a formação de Reserva Especial, na forma da legislação vigente. De forma que, considerando o saldo registrado em 31/12/2023, de R\$ 108.143.464,93, promoveu-se a sua desconstituição e decorrente destinação ao Patrimônio de Cobertura dos Benefícios Concedidos, apontando o resultado do Plano na forma como especificado neste documento.
- 6- O valor utilizado e recebido do Fundo Mútuo de Garantia da Reserva de Cobertura e do Fundo de Risco se dá em conformidade com as regras previstas, incluindo os efeitos da rentabilidade observada no interregno do ano de 2023, uma vez que estes Fundos são controlados por saldo em quantitativo de cotas. Com relação ao Fundo Mútuo de Garantia da Reserva de Cobertura, esclarece-se que o valor referenciado de utilização se deu, além da desconstituição mencionada, devido à rentabilidade negativa observada em alguns meses deste exercício de 2023.
- 7- Destaca-se a existência de instabilidade no Mutualismo deste Plano, decorrente do esvaziamento da massa solidária, dada a atual situação, a qual já apresenta elevado risco atuarial, que tende a ser agravada no médio/longo prazo, dado o baixo quantitativo de entrantes e o alto número de desligamentos (massa em remissão), conjugados ao envelhecimento da população, e a ocorrência de eventos extraordinários (como os eventos tidos como de "cauda", com baixa probabilidade e alto impacto). Reforça-se, assim, que a continuidade do processo de Incorporação do REB pelo NOVO PLANO refere-se a uma medida de mitigação de riscos, visto que a estratégia contempla: i) ao Fundo de Risco, a unificação deste com o do NOVO PLANO, cujos resultados obtidos apontam para uma redução na volatilidade das alíquotas de custeio, tendo em vista a maior quantidade de participantes ativos para a mitigação dos riscos; e ii) às PMBC, é assegurado que os participantes oriundos do REB passarão a compor o grupo de custeio REB Assistidos, garantindo a retroalimentação futura de tal Provisão e maior eficiência na mitigação do risco de mutualismo desse grupo.
- 8- A estratégia previdenciária relacionada à incorporação do Plano REB ao NOVO PLANO, em etapa de elaboração da documentação técnica necessária para submissão da proposta aos órgãos colegiados da FUNCEF e posterior encaminhamento à CAIXA e seu órgão de controle (SEST), para então, ser encaminhada para a aprovação da PREVIC.

Monia Zucchetti Atuária – MIBA nº 1.462 Gerente - GEPRE